



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9.835/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos, “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do ex-superintendente do SEBRAE Paraíba, **Senhor Raimundo Nunes Pereira**, fato ocorrido em 11/06/2020, na Paraíba.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Sebrae Paraíba, para que eles possam remeter aos familiares: Avenida Maranhão, 983 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-261.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, pelo falecimento do Senhor Raimundo Nunes Pereira, ex-superintendente do SEBRAE Paraíba.

Raimundo Nunes ocupou a superintendência da instituição desde o início da década de 1990 até o ano de 1998, quando se tornou consultor sênior e coordenador de crédito orientado, da unidade de acesso a Serviços Financeiros do SEBRAE em Brasília, de 1999 a 2004. Posteriormente, foi presidente da ABASE, na Prefeitura Municipal de João Pessoa e no Governo do Estado da Paraíba, esteve à frente dos programas de apoio aos pequenos negócios, Empreender JP e Empreender PB.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Hoje, todos os paraibanos sentem e choram sua perda, amigos e familiares unem-se neste momento de dor. Diante tão dessa tão grande perda, manifesto meus sentimentos a todos os amigos e familiares.

Plenário “José Mariz”, em 18 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual